



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.631, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 46.500,00** distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	31	20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	SAUDE		
	129	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Básica	8.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02
		00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		300 012	QUALIS-MAIS		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL		
	159	08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	15.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05
		00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
		500 015	FNAS-SCFV		
	160	08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	207	08.244.0006.1056.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA E ASSIS.SOC	3.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		500 017	CONSTRUÇÃO CRAS		



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

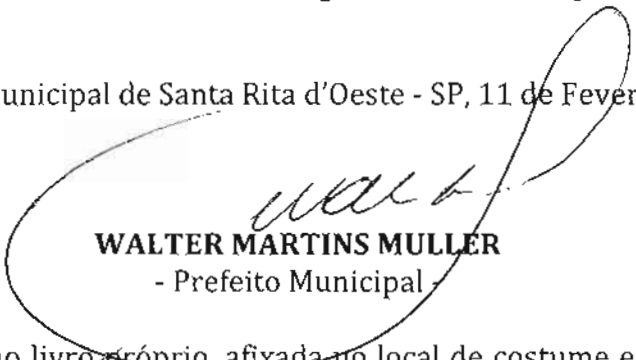
Excesso:		26.500,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	3.000,00
	02 00	8.000,00
	05 00	15.500,00

Anulação.

02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	34		20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária		-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL			
	155		08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social		-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 11 de Fevereiro de 2015.


WALTER MARTINS MULLER
 - Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


BENEDITO MASSELLI
 Secretário Municipal de Administração e Finanças